

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2026

Às 08h30 do dia 30 de junho de 2026, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2026, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Sr. Ivan Tiago Machado Oliveira, com a participação dos senhores Fernando Ferreira, Leonardo André Paixão, Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada da Senhora Cristina Froes de Borja Reis. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-Presidente sr. Wilton Itaiguara Mota, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as Sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. Abertura - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX – no item 5 participou o Diretor de Novos Negócios e Inteligência de Ti, Sr. André Picoli Agatte.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos os seguintes representantes: Item 2.3: o Auditor Interno, Sr. Gutemberg Assunção Vieira, que também participou da apresentação dos demais itens da pauta da presente reunião. Item 4 - apreciado exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração. Item 5 - o Superintendente de Arquitetura Corporativa, Plataformas Inteligentes e Engenharia de Nuvem, Sr. Welsinner Gomes de Brito e o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, Sr. Sérgio Santana de Melo, que também participou da apresentação do item 6. Nos itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11 – participaram também, a Superintendente de Saúde e Previdência, Sra. Carla Ribeiro Alves Marques; o Gerente do Departamento de Supervisão do Serpros, Sr. Estêvão Augusto de Oliveira Castro; a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha; a Gerente do Departamento de Governança e Gestão de Projetos, Sra. Edilaine Rosa de Sousa Matos e a Assessora do Gabinete Institucional, Sra. Ângela Maria Cristina Clara. No item 8 – participaram também, a Diretora-Presidente do Serpros, Sra. Edilene dos Reis Rocha Araujo; a Diretora de Investimentos do Serpros, Sra. Ana Cláudia Fernandes Gonçalves. Itens 11 e 12 – não houve participantes uma vez que o colegiado apreciou os respectivos assuntos a partir da documentação disponibilizada.

2. COMUNICADOS E INFORMES - **2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** – A ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026. **2.1.2. DIREX** – As atas das 19ª e 21ª Reuniões Ordinárias de 2026 e 5ª, 6ª, 7ª, 8ª 13ª e 15ª Reuniões Extraordinárias de 2026. **2.1.3. COAUD** - Atas das 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias de 2026. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as suas respectivas atas, supracitadas, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, §3º do RI do COAUD. **2.2 Comunicados Gerais** - **2.2.1. Foi dada ciência aos membros do conselho de administração acerca dos seguintes assuntos:** i. **Ofício n.º 6/2026/SERPRO/CA - Reiterada a Solicitação de manifestação acerca da Resolução da CVM n.º 4.986/2026 à Estratégia de gestão de Risco Cambial do Serpro** – Foi dado conhecimento aos membros deste Conselho de que o referido ofício foi encaminhado ao Ministério da Fazenda

pelo Presidente do Conselho de Administração, reiterando os termos do Ofício n.º 016058/2025/CA/SERPRO, de 17 de dezembro de 2025; ii. **Ofício n.º 8/2026 SERPRO CA - Relatório da Auditoria 2026/1923380 realizada no SERPROS – Fundo Multipatrocinado** - Em conformidade com o inciso V do art. 2º da Resolução CGPAR n.º 38/2022 e § 6º do art. 2º da Portaria SEST/ SEDDM /ME n.º 11.222, de 29 de dezembro de 2022, foi encaminhado pelo Presidente do Conselho de Administração, o Relatório da Auditoria 2026/1923380, realizada no SERPROS – Fundo Multipatrocinado, no período de 02/01/2026 a 10/04/2026, que teve como escopo a Avaliação da Adequação da Supervisão do Patrocinador Serpro no referido Fundo. **2.3. Acompanhamentos da Execução do PAINT - Auditoria Interna – junho de 2026** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVIII, e Art. 42, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor Wilton Itaguara Gonçalves Mota, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo, os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin_junho; (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo junho_2026; (iii) 2026-1922900 Relatório Final de Auditoria e (iv) Ata da 11ª RCOAUDO de 15.06.2026. O Auditor Interno, Sr. Gutemberg de Assunção Vieira deu ciência ao colegiado sobre: **a) TCU - Representação Pregão n.º 90091/2026 - Contratação de serviços de atividades relacionadas ao desenvolvimento de software por ponto de função (PF), sob demanda** - Processo - 009.460/2026-8. O TCU comunicou o Serpro acerca do Acórdão 2328/2026-TCU-Segunda Câmara. Representação considerada improcedente; **b) TCU – Representação – Pregão n.º 91473/2025: Contratação de solução integrada de impressão e auto envelopamento - Processo - 008.443/2024-6.** Após resposta da Oitima pelo Serpro, O TCU propôs que a representação seja considerada improcedente; **c) TCU – Representação acerca de supostas irregularidades no Edital de Chamamento Público de Oportunidade de Negócio - Broker de Pagamento Geral (SERPRO - SENATRAN) – Processo: 007.957/2025-4.** Por meio do Acórdão n.º 1.344/2026-TCU-Plenário, o TCU julgou improcedentes as representações que apontavam supostas irregularidades no Edital de Chamamento Público n.º 76/2025 (Broker de Pagamento Geral – Serpro/Senatran) e indeferiu os pedidos de medida cautelar formulados pelas empresas representantes; **d) TCU – Avaliação da implementação da chamada 'Nuvem Soberana' ou 'Nuvem de Governo' no âmbito do Poder Executivo Federal – Processo: 008.857/2025-3.** O TCU apreciou o processo referente a Nuvem Soberana por meio do Acórdão n.º 1.380/2026-TCU-Plenário. Acerca deste assunto, em especial dos itens 9.5, "Aditar o contrato com a AWS para vedar ou restringir expressamente o acesso a dados por autoridades estrangeiras", e 9.6, "Avaliar os contratos com o Banco Central e o Ministério da Saúde que não estão totalmente aderentes ao modelo de contratação de serviços de nuvem previsto na Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023", o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, solicitou que a Empresa realize uma revisão de todos os contratos relativos a esse tipo de serviço, a fim de verificar se contemplam a referida cláusula, não apenas nos contratos com a empresa Amazon AWS Serviços Brasil Ltda, mas também naqueles celebrados com os demais provedores de serviços de nuvem. Adicionalmente, solicitou que seja verificada a aderência dos demais contratos de nuvem de governo ao modelo de contratação desse serviços previsto na Portaria SGD/MGI n.º 5.950/2023; **e) TCU - Auditoria das Demonstrações Contábeis do Ministério da Fazenda, exercício 2025 - Processo - 007.978/2025-1.** O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão n.º 1.440/2026-TCU-Plenário, decorrente da auditoria das demonstrações contábeis do Ministério da Fazenda relativas ao exercício de 2025; **f) AECI/MGI - Reporte de riscos sobre atrasos no SPUnet e impacto no BGU** - MGI reportou potenciais riscos e consequências decorrentes de atrasos na implementação da sincronização entre o SPUNet e o SIAFI, endereçados pelo

Serpro em resposta ao órgão; **g) CGU – Relatório Preliminar - Auditoria 1728652 - Avaliação de Política de Inovação do Serpro** - A CGU encaminhou, para análise e apresentação de considerações adicionais, a versão preliminar do Relatório de Auditoria n.º 1728652, referente aos trabalhos que tiveram como objetivo avaliar as estruturas de inovação, pesquisa e desenvolvimento do Serpro e seu alinhamento às políticas públicas do Estado; **h) TCU - Auditoria sobre pesquisa de preços em contratações de TI na APF - Processo - 011.642/2026-2**. O TCU comunicou o início de auditoria operacional no Serpro e em outros órgãos federais para avaliar a funcionalidade, a usabilidade e a eficácia do sistema oficial de pesquisa de preços utilizado nas contratações de bens e serviços de TIC; **i) TCU - Auditoria nos principais sistemas que dão suporte aos programas do Abono Salarial e Seguro Desemprego - Processo - 008.443/2024-6**. O TCU comunicou a realização de auditoria para avaliar a consistência e a integridade dos dados dos principais sistemas que suportam os pagamentos do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, bem como identificar eventuais falhas operacionais que possam gerar inconsistências e pagamentos indevidos; **j) TCU – Levantamento sobre transparência de portais públicos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) - Ciclo 2026 - Processo - 009.140/2026-3**. O TCU iniciou levantamento no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) 2026 para avaliar a transparência dos portais das unidades jurisdicionadas.; **k) TCU – Representação – Pregão n.º 90.081/2026 - Prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM) Circuitos de Acesso Internet em Banda Larga.) e CGU - Solicitação n.º 01 - Avaliação Preventiva de Licitação 2005197 - Licitação n.º '90168/2026 - Processo - 009.509/2026-7**. O TCU informou ao Serpro sobre o Acórdão 1240/2026-TCU-Plenário, referente à representação relacionada ao Pregão Eletrônico 90.081/2026; **l) Auditoria Interna - Acompanhamento da Execução do PAINT/2026** - No PAINT/2026 foi prevista a realização de 22 trabalhos de avaliação e um trabalho de consultoria, totalizando 23 trabalhos. Deste total, 05 trabalhos foram concluídos e 08 estão em andamento, o que representa a execução de 57% do plano; **m) Encerramento de trabalhos de auditoria: 1922900_PAINT 2026 – Item 3.1. Avaliar o cumprimento da Política de Integridade e Anticorrupção Serpro**. De modo geral, verificou-se que o Sistema de Integridade do Serpro encontra-se estruturado sob os aspectos institucional e normativo, com definição de instâncias, competências e instrumentos que sustentam as atividades de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento relacionadas à integridade. O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. Solicitou que seja apresentado o Plano de Ação relacionado à avaliação de integridade de clientes. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo a previsão ou status de atendimento das demandas do colegiado: **i) Demandas da 9ª Reunião Extraordinária de 2026 - Plano de Ação DINIT/SUPCF (Superintendência da Felicidade do Cliente)** – Em atendimento à solicitação deste colegiado, foi disponibilizado o plano de ação referente ao tratamento dos apontamentos feitos pela Auditoria Externa em relação aos processos de faturamento e parcerias mediante achados em 2025; **ii) Demandas das 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias de 2026 - Subcontratação e uso de IA** – Em atendimento à solicitação deste colegiado foi apresentado o assunto, conforme registros no item 5 da presente ata; **iii) Demanda da 12ª Reunião Ordinária 2025 - Prestação de contas Serpros** – As solicitações do colegiado foram atendidas em conjunto com a apresentação referente ao assunto, conforme registros no item 8 da presente ata; **iv) Demanda da 5ª Reunião Ordinária de 2026 - Política de Continuidade de Negócio** - As solicitações do colegiado foram atendidas em conjunto com a apresentação referente ao assunto, conforme registros no item 12 da presente ata; **v) Demandas da 51ª Reunião Extraordinária de 2024 e da 2ª Reunião Ordinária de 2026**

- **Política de Preços/Desconto de pontualidade** - Foi disponibilizada a resposta à solicitação deste colegiado com a Nota Técnica e minuta da Norma MK 003 v02 23/06/26 referente ao Desconto de Pontualidade, contendo estudo de viabilidade para a inclusão desse benefício na política de preços e nos normativos internos correlatos. O colegiado registrou ciência acerca do posicionamento dado a respeito das demandas supracitadas.

4. APROVAR REELEIÇÃO DO MEMBRO DO COAUD - VICTOR CASTRO REIS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Documentos Comprobatórios; (ii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento; (iii) Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CPE de 12.06.2026; (iv) Relatório Comitê Assessoramento - Recondução Membro COAUD - Victor Castro Reis; (v) Ata da 5ª RCAO de 2026. Os documentos submetem à apreciação do Conselho de Administração a avaliação realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração acerca do atendimento aos requisitos legais e estatutários, bem como da inexistência de vedações, para a reeleição do senhor Victor Castro Reis ao segundo mandato no cargo de membro do Comitê de Auditoria do Serpro, conforme solicitado por este Conselho na 5ª Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2026. De acordo com os registros na ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2026, o referido Comitê "opina favoravelmente quanto ao atendimento dos requisitos e à inexistência de vedações por parte do indicado, senhor Victor Castro Reis, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria do Serpro. Ressalva-se que não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau do indicado em posições que possam configurar conflito de interesse com o Serpro, tendo o Comitê de Elegibilidade acolhido a autodeclaração do indicado, apresentada no formulário padronizado da Sest/MGI, de que não possui nenhuma das vedações e impedimentos listados nos dispositivos: § 2º e § 3º, art. 17, da Lei 13.303/16; incisos I a XI, Art. 29, do Decreto 8.945/16; art. 1º, da Lei Complementar n.º 64/1990; no art. 147, da Lei 6.404/76; e no Estatuto Social do Serpro". Diante do exposto e com base na documentação apresentada pelo CPE, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela reeleição do senhor Victor Castro Reis para membro do Comitê de Auditoria-COAUD, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026, nos termos do Art. 37 § 3º do Estatuto Social do Serpro.

5. ACOMPANHAR RESULTADOS DA SUBCONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EMPRESA - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) SUPAN-Evolução_Desenvolvimento-2026; (ii) RE n.º 656-2026 e (iii) Extrato da 25ª RDO de 25.06.2026 - Item 4. Em atendimento à solicitação deste colegiado, foi dada ciência dos resultados da subcontratação para desenvolvimento, bem como das iniciativas relacionadas ao uso de Inteligência Artificial na Empresa. Na oportunidade, foram apresentados os principais benefícios alcançados e os pontos de atenção identificados, em decorrência das estratégias adotadas. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra manifestou o entendimento de que a subcontratação de atividades de desenvolvimento deve ser evitada, sobretudo no caso de sistemas de clientes, em razão do envolvimento de informações estratégicas e inteligência de negócio associadas a sistemas estruturantes do Governo Federal. Registrou, ainda, ponderações quanto à aderência jurídica do atual modelo de subcontratação (Pontos de Função) e da nova modalidade (Perfis de TI), à luz das restrições do Decreto n.º 9.507/2018 e das disposições da Lei de Criação do Serpro. Destacou também recentes entendimentos do Tribunal de Contas da União (Acórdão 987/2026) e do Tribunal Superior do Trabalho (RR 0010662-57.2013.5.01.0020) que reforçam a restrição à terceirização de atividades inerentes a cargos do Plano de Gestão de Carreira. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que seja realizada a revisão dos aspectos jurídicos, com vistas a assegurar a conformidade com a legislação aplicável e a mitigação de riscos. Em especial,

a verificação da aderência à Lei nº 5.615/1970 e ao Decreto nº 9.507/2018, assim como às demais normas vigentes pertinentes ao assunto.

6. APRECIAR O REPORTE INTEGRADO SOBRE O PLANO DE SAÚDE SERPRO - PAS/SERPRO

- Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Relatório Integrado SUPSP e (ii) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.6.2026. Foi apresentado ao colegiado o relatório integrado sobre o Plano de Saúde PAS/Serpro. Destacou-se os principais riscos, assim como as recomendações da Auditoria Interna em acompanhamento. O colegiado registrou ciência do assunto. Solicitou que: 6.1. Para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração seja apresentado no Relatório Integrado, o tema Segurança da Informação.

7. APROVAR O RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS 2º S/2025 (Anual)

- Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 035_2026_Relatório_BAS 2025; (ii) Apresentação BAS 2025; (iii) Relatório Atuarial 2025_v1_10.05.2026; (iv) Nota técnica_BAS_2025; (v) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.6.2026 - Item 10 e (vi) Ata da 11ª RCOAUDO de 15.06.2026 - Item 6. Os documentos submetem à aprovação do Conselho de Administração as informações consolidadas de Custeio do Benefício de Assistência à Saúde na modalidade de Autogestão referentes ao exercício de 2025. Foram apresentados os indicadores referentes a beneficiários, Rede Credenciada, Sinistralidade, Despesas totais, Receitas, o Índice de desempenho de Saúde Suplementar e as ações prioritárias planejadas para o exercício. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde na modalidade Autogestão - BAS 2025. Solicitou que: 7.1. A DIPEJ/SUPSP, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, avalie se de acordo com a legislação aplicável ao assunto, a deliberação requerida a este Conselho consiste na Aprovação do referido Relatório.

8. MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SERPROS - ANUAL 2º S/2025

- Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação da Prestação de contas Encerramento 2025 – SERPRO; (ii) Apresentação da Prestação de contas_abril_2026 e (iii) Extrato da Ata 25ª RDO de 25.6.2026 - Item 8. Em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos II e III, da Resolução CGPAR n.º 38/2022, a Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos submeteu ao Conselho de Administração, o relatório de acompanhamento semestral referente à Prestação de Contas do Serpros, por meio do qual a Diretora-Presidente do Serpros, Sra. Edilene dos Reis Rocha Araújo apresentou os resultados referentes ao exercício de 2025, destacando dentre outros, o resultado dos investimentos, a gestão dos planos de benefícios, a execução orçamentária, bem como as informações acerca da relação com participantes, atendimento de recomendações provenientes de Auditorias e Gestão de Riscos. Adicionalmente, apresentou os resultados obtidos até abril de 2026. O colegiado registrou ciência do assunto. Solicitou que: 8.1. Seja apresentado a este Conselho, o resultado das ações adotadas em relação ao erro de cálculo nas cotas do PS II, ocorrido no período de 2019 a 2024.

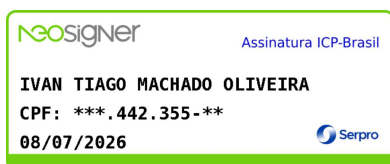
9. APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MULTIPATROCINADO 2º S/2025 (ANUAL)

- Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 036_2026 Relatório RAPG - Serpros 2025; (ii) Apresentação RAPG - Serpros 2025; (iii) Rel-RAGP-2025; (iv) Relatório BAS 2026 - Ano-base 2025 12062026; (v) Nota Técnica Relatório Serpros 2025; (vi) Extrato da Ata 24ª RDO de 16.6.2026 - Item 9 e (vii) Ata da 7ª RCOAUDO de 16.04.2026 - Item 5. Foi apresentado ao Conselho de Administração, o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários 2025, sendo discutido sobre os principais temas do Relatório: a) Aderência dos cálculos atuariais; b) Gestão dos investimentos; c) Solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) Gastos da empresa com plano de previdência, discriminando o valor médio dos

benefícios concedidos e o gasto médio da patrocinadora tanto por participante ativo, quanto por assistido; e) Despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; f) Situação dos planos de equacionamento de déficit em curso, destacando os valores pagos pela empresa no período, o valor a integralizar e o prazo remanescente; g) A situação da utilização da reserva especial em curso, destacando os valores alocados em reserva especial e o prazo remanescente da sua destinação; h) Gerenciamento dos riscos; i) A efetividade dos controles internos; e j) O acompanhamento do plano de ação. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Relatório Anual SERPROS/2025 e não apresentou óbice quanto ao encaminhamento à PREVIC, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar n.º 108/2001 e do Art. 4º, § 2º da Resolução CGPAR 38/2022. Solicitou que: 9.1. A DIPEJ/SUPSP, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, avalie se de acordo com a legislação aplicável ao assunto, a deliberação requerida a este Conselho consiste na Aprovação do referido Relatório. **10. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MULTIPATROCINADO - EFPC 1º T/2026** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) 2026.03 Acompanhamento Trimestral 1T/2026; (ii) Extrato da Ata da 24ª RDO de 16.6.2026 - Item 9 e (iii) Ata da 11ª RCOAUDO de 15.06.2026 - Item 7. Foi apresentado ao Conselho de Administração, para fins de acompanhamento trimestral, o Relatório de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, contendo as recomendações e orientações direcionadas ao Serpros – Fundo Multipatrocinado, emitidas pela auditoria interna e pelos órgãos estatutários do patrocinador, bem como os resultados referentes ao 1º trimestre de 2026. O colegiado registrou ciência do assunto. **11. APROVAR ALTERAÇÃO DE VALORES DOS PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS - INFORMAÇÃO SIGILOSA (SIGILO ADVOGADO – CLIENTE, Lei 8.906 34, VII e 7º, II, XIX)**

O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a alteração de valores dos processos judiciais estratégicos, conforme proposta apresentada. **12. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA CORPORATIVA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 033_2026 – PCCN; (ii) Apresentação_PCCN_ajustes; (iii) Deliberação GO 009/2026 - Política de Continuidade de Negócios-PCCN; (iv) Memória de Cálculo - De_Para alterações - Política de Continuidade de Negócios; (v) Nota Técnica PCCN SUPSI – ajustes; (vi) Parecer Jurídico DLMB7592025_SUPSI; (vii) Extrato da Ata 18ª RDO de 5.5.2026 - Item 5 e (viii) Extrato da Ata 25ª RDO de 25.6.2026 - Item 5. A Revisão da Política Corporativa de Continuidade de Negócios foi reapresentada para aprovação do Conselho de Administração. Registra-se que a proposta apresentada contemplou as solicitações deste colegiado, registradas na ata da 5ª Reunião Ordinária de CA/2026. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a revisão da referida Política, conforme proposta apresentada. **13. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária no dia 28 de julho de 2026, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. **14. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h35 e eu,

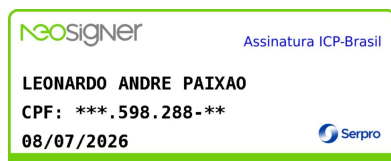
Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



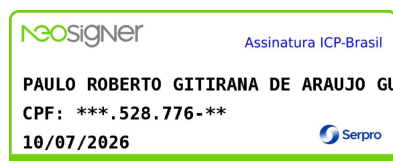
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Presidente do Conselho



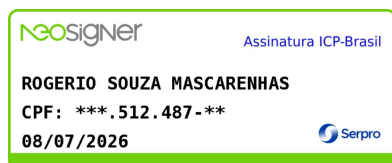
FERNANDO FERREIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



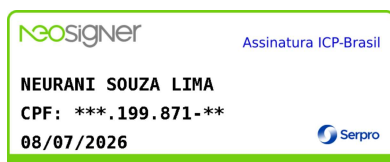
PAULO ROBERTO GITIRANA DE ARAÚJO GUERRA
Conselheiro Independente



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva